

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, nesta cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 077.2023/16675-7, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Processo nº 1004136-20.2022.8.26.0077, em trâmite pela 2ª Vara Cível de Birigui, requerida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK** contra **JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, após as formalidades legais, **PROCEDIA A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

“IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 84.527 DO CRI LOCAL”,
melhor descrito nos autos.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Parâmetros utilizados:

Informações colhidas junto a corretores locais, que informaram os valores do metro quadrado do terreno na localização do imóvel, de forma **indireta e por aproximação**, com base na lei da Oferta e Procura.

Assim, tendo em vista os valores apresentados por eles, avaliei o imóvel em **R\$ 235.000,00, embora não tenha conhecimentos especializados para tanto.**

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado dessa diligência.

Birigui, 15 de Agosto de 2023.


Marcel Gonçalves Jorge
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
 (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004136-20.2022.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Guatambu Park**
 Executado: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marcel Gonçalves Jorge (27293)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2023/016675-7, dirigi-me nesta cidade e Comarca de Birigui ao Condomínio Residencial Guatambu, e ai sendo, **AVALIEI** o imóvel objeto da matrícula 84.527 do CRI local em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação em anexo. Desta forma, baixo o presente para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 24 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 01 (3 ufesp – guia)